



Dec. Leg
1-573/17

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

NUMERO 002
DATA 18/07/2017
RUBRICA *Eliesio*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES.....**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

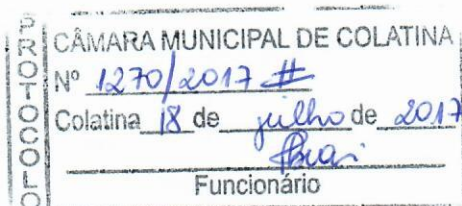
Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de julho de 2017.

Eliesio Braz Bolzani
Vereador Eliesio
99947-4371

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 18/07/2017
RUBRICA *flavio*

JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES

Um pernambucano nascido em Belo Jardim, aos 23 de julho de 1966. É o quinto filho do Operador de máquinas, José Amaro Mendes (im memorian), e da enfermeira, Lindaura Adelina Vasconcelos Mendes.

Seus pais chegaram à Colatina na década de 70 em busca de melhores condições de vida. Foi aqui que a família se estabeleceu desenvolvendo os valores pessoais no trabalho, na educação dos filhos e no estabelecimento de relacionamentos fraternos.

Jorge Allan cresceu com uma estrutura familiar marcada pela simplicidade e pelo respeito mútuo. Aqui estudou desde o antigo ensino primário até a graduação, formou-se em Administração de Empresas pela FUNCAB em 1998, construiu aqui vínculos de amizade duradoura, participando do desenvolvimento dessa terra querida ao seu coração, divorciado e pai de Allan Schultz Vasconcelos.

Empresário e jornalista esportivo desde 1985, busca no exercício de suas atividades profissionais e interpessoais, servir as pessoas com o melhor ao seu alcance.

Por estas e outras razões Jorge Allan de Vasconcelos Mendes é merecedor do Título de Cidadão Colatinense.



FORMA 004
 DATA 18/07, 2017 13-B-
 RUBRICA *flor*
 LIVRO
 FOLHA 25
 TERMO 6713

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro No. 13-B-A Fls. No. 25 sob número 6713 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES e ISABEL CRISTINA NEGRELLI, contraído no dia 05 de Setembro de 1992. O contraente nascido em Belo Jardim, Estado de Pernambuco, aos 23 de Julho de 1966, profissão Representante Comercial, residente nesta Cidade, filho de JOSÉ AMARO MENDES e LINDAURA ADELINA DE VASCONCELOS MENDES, e a contraente nascida em Colatina, Espírito Santo, aos 13 de Março de 1968, profissão Professora, residente nesta Cidade, filha de WILSON NEGRELLI e SENIR MARIA BALBIO NEGRELLI. A contraente passa a chamar-se ISABEL CRISTINA NEGRELLI DE VASCONCELOS. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas Leonel Marcelos Caetano e Claudia Cristina Negrelli.

OBSERVAÇÕES: A MARGEM DO REGISTRO SUPRA CONSTA AVERBADO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO REFERIDO CASAL, NOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS, DATADA DE 22-04-97, REFERIDA NO MANDADO DE AVERBAÇÃO PROC. N° 213/97, EXPEDIDO PELO JUIZADO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA DESTA CIDADE, VOLTANDO O CÔNJUGE MULHER A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: ISABEL CRISTINA NEGRELLI. COLATINA, 23/04/2002.

O referido é verdade e dou fé.
 Colatina, 23 de Abril de 2002.



ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
 OFICIAL



CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é Reprodução fiel do Original autenticando-a nos termos do Art. 69, V, da Lei 8.935/94. Colatina-ES, 22 de setembro de 2011. 15:52:05

Arnaldo Henriques Filho - Tabelião Usuário: VICTOR
 Selo: 023192.FL11101.26169, consulte autent. em: www.tics.jus.br
 Emolumentos R\$: 1,85 Taxas R\$: 0,18 Total R\$: 2,01



COLATINA - ESPÍRITO SANTO - TEL.: (27) 3722-1600
 SÃO SILVANO - COLATINA - ESPÍRITO SANTO - TEL.: (27) 3722-1600 - R. 35
 orandi@lg.com.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, protocolado nesta Casa no dia 18 de julho de 2017, de autoria do Vereador ELIÉSIO BRAZ BOLZANI, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES”.

A proposição foi protocolizada no dia 18/07/2017 e veio a esta Comissão no dia 25 de Julho de 2017, para análise e parecer. Cabe-nos relatar.

É o relatório.

A presente proposição objetiva conceder título de cidadão colatinense ao Senhor JORGE ALLAN DE VASCONCELOS MENDES.

Entendemos que a proposição atende aos pressupostos formais e princípios inerentes processo legislativo, razão pela qual opinamos por sua legalidade.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2017.**

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 2017.


Audreya Mota França Bravo
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Juarez Vieira de Paula
Membro